



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

**Portaria N° 04
de 02 de Março de 2022**

Concede gratificação de verba de representação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal em harmonia com a Resolução n° 01/2022.


RESOLVE:

Art.1° Fica concedida a servidora **Rosana Barbosa Santos Rodrigues**, portadora do **RG: n° 2.223.684-8 SSP/SE** e **CPF n° 029.185.435-43**, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Controle Interno, **Símbolo CC-I**, gratificação de verba de representação na porcentagem de 50%.

Art.2° Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe em 02 de março de 2022.



Wilson Dantas Santos
Presidente